



Exmº. Senhor
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXEÇA-SE

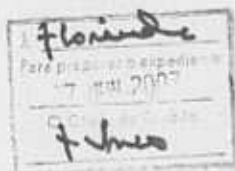
26.06.2003

REQUERIMENTO Nº. 2476/IX (1ª) - AC
(26.06.03)

Perleto

Nos termos das disposições regimentais aplicáveis, venho requer ao Governo através do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e do Ambiente, o seguinte:

- a) Mapas de valores da poluição sonora ocasionada por aterragens e descolagens na Portela, por direcção de voo, referentes aos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, com especial incidência nos Concelhos de Lisboa e Loures, bem como os correspondentes indicadores de poluição atmosférica.
- b) Disposições já tomadas ou previstas, a título de prevenção e/ou mitigação dos danos de poluição sonora ocasionada pelas aterragens e descolagens no Aeroporto da Portela, no sentido de fazer respeitar os limites máximos de ruído contemplados pelo Decreto-Lei nº 292/2000, de 14 de Novembro, relativo ao regime legal de poluição sonora.
- c) Encargos incorridos ou previstos na aplicação das medidas de mitigação e prevenção acima referidas e respectivas fontes de financiamento.
- d) Orientações ou quaisquer outros elementos de definição de níveis de poluição ambiental, especialmente de origem sonora, a respeitar na operação bem como quaisquer outro estudos existentes, na ANA ou em Administrações dependentes do Governo sobre condicionantes ambientais da ampliação da Portela, em especial na hipótese de ampliação permanente sem limite temporal, bem como das medidas de mitigação e custos correspondentes.



OS DEPUTADOS DO PS,

João Luís
José Miguel Alves



Exm^o. Senhor
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO N^o. /IX-1^a
(26.06.03)

Considerando que o Governo já decidiu manter definitivamente o Aeroporto na Portela, e na suposição de que essa decisão já foi tomada na base de estudos disponíveis na MOPTH ou na ANA – Aeroporto de Portugal, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, venho requer ao Governo através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação o seguinte:

- a) Previsões de tráfego na Portela até 2020 considerando taxas de crescimento máximo e mínimo adequadas.
- b) Estudos sobre a ampliação da Portela para 14 milhões de passageiros/ano, seus custos e financiamento.
- c) Estudos sobre as ampliações subsequentes, para 16 e/ou 18 milhões de passageiros/ano, eventualmente 20 milhões, respectivos custos, incluindo os sobrecustos necessários para mitigar a perda de qualidade de serviço na parte do aeroporto em utilização, bem como a origem dos financiamentos.
- d) Estudo sobre o impacto operacional, económico e financeiro da partilha de tráfego por dois aeroportos, Portela e Ota, designadamente tendo em atenção que a referida partilha reforçará Madrid como hub aeroportuário peninsular com a redução de Lisboa à situação de complexo aeroportuário regional subsidiário de Madrid.
- e) Alteração do processo e calendarização de privatização da ANA em consequência das decisões anteriores.

OS DEPUTADOS DO PS,

João Cravinho
João Miguel Almeida